

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **24.400**, extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO N° 102 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA IMPERIAL"**, composto de: 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA N° 102, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **62,46m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **62,46m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **46,48m²**, área total real de **121,44m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,2534**; situado no Lote **19**, da Quadra **45**, Rua **06**, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, nesta cidade, lote com área total de **352,00m²**. **PROPRIETÁRIA: FRANCINETE FERREIRA CHAGAS**, brasileira, solteira, maior, construtora, portadora da **CI nº 1.475.733 SESP-DF** e **CPF nº 337.731.733-34**, residente e domiciliada na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 111-A, Casa 02-C, Taguatinga-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-5 da matrícula nº **17.188**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2015. **Protocolo nº 28.057**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-24.400 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 103/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 07/07/2015, e da **CND do INSS nº 002192015-88888709**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/07/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-6 da matrícula nº 17.188**, Livro 2 desta Serventia e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 14/07/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2015. **Protocolo nº 28.056**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$78,08. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-24.400 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-7 da matrícula nº 17.188**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2015. **Protocolo nº 28.057**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-24.400 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 786, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de agosto de 2015. **Protocolo nº 28.058**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

=====

R-4-24.400 - Protocolo nº 33.544, datado de 08/03/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 288.306.252, firmado em Brasília-DF, em 08/03/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para:

WESLEY NOGUEIRA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, cozinheiro, portador da CI nº 2416819 SESP-DF e CPF nº 044.892.931-78, residente e domiciliado na Quadra 30, Conjunto H, Lote 26, Paranoá, Brasília-DF; pelo preço de R\$135.000,00, sendo R\$23.200,00 pagos com Recursos Próprios e R\$12.460,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1402550, pago em 07/03/2016, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 09/03/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de março de 2016. Prenotação:R\$2,92. Busca:R\$4,83. Taxa Judiciária:R\$12,64. Emolumentos:R\$479,89. O Oficial Registrador.

=====

R-5-24.400 - Protocolo nº 33.544, datado de 08/03/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Postalis-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4783-00, pela importância do mútuo no valor de R\$99.340,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/04/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$580,16. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$135.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de março de 2016. Emolumentos:R\$384,36. O Oficial Registrador.

=====

AV-6-24.400 - Protocolo nº 56.593, datado de 24/01/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981916 e inscrição nº 1.58.00045.00019.102.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de fevereiro de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$216,31. ISSQN: R\$11,09. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096402776. O Oficial Registrador.

=====

AV-7-24.400 - Protocolo nº 56.593, datado de 24/01/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte-MG, em 26/11/2018, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **WESLEY NOGUEIRA DE CASTRO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 14/09/2018, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

=====

AV-8-24.400 - Protocolo nº 56.593, datado de 24/01/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

=====

AV-9-24.400 - Protocolo nº 56.593, datado de 24/01/2019. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Intervivos - DUAM nº 1554816, pago em 05/11/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **00.000.000/0001-91**, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$459,23. O Oficial Registrador.

AV-10-24.400 - Protocolo nº 67.588, datado de 01/09/2020. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 25/08/2020, assinado eletronicamente por Leda Maria Hertt Grande Dequech e Marcos José Ostete - gerente de área e Gerente de Setor, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignararealização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 27 de junho e 04 de julho de 2019**, realizados pelo leiloeiro oficial Antonio Brasil II, inscrito na JUCEG sob o nº 19, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de setembro de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$18,27. ISSQN: R\$0,92. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552009013464809640022. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, não sendo passível de revalidação, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

A eficácia das certidão eletrônicas ficará condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial Eletrônico - SEE. Acesse: <https://see.tjgo.jus.br/> Emissão realizada por Raquel de Souza Jorge Rocha - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 19 de outubro de 2020.

Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental
Marcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Augusto Vieira Lima Júnior
Oficial Substituto
Alyrio Cardoso Neto
Daniella Lorrane Alves Pires
Raquel de Arruda Souza Fernandes
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Nº da Matrícula: 24400
Nº Pedido de Certidão: 111751
Data do Pedido: 19/10/2020 10:48:40
Emolumentos.: 60,52 - Tx. Jud.: 15,14 - ISS: 1,19
Fundos: 24,14 - Valor Total: 100,99
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552010133100410640101
Consulte a autenticidade deste selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>



